

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail: pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 088/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **ELIONEIDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES – Auxiliar de Serviços Gerais** Efetivo na Escola Municipal Antonio Alves Martins – sendo a **SEGUNDA LICENÇA PREMIO** do período de 28 de Fevereiro de 2025 á 29 de Maio de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho Prefeito Municipal

1989

ITAGUACU DA BAHIA

